

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - FTE

EDITAL - Nº 002/2026 - SEFAZ-MT, DE 26 de janeiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o Edital - nº 001/2025 - SEFAZ-MT, de 19 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na edição de 19/12/2025, resolve RETIFICAR os itens indicados abaixo:

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observações:

Onde se lê:

1. Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudências e/ou orientações jurisprudenciais (OJ) do STJ, STF e TCU, até a data da publicação do Edital. Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o Cargo/Área de conhecimento.

Leia-se:

1. Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudências e/ou orientações jurisprudenciais (OJ) do STJ, STF e TCU, até a data da publicação do Edital. Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições.

ANEXO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação Tributária Estadual

Onde se lê:

Lei Ordinária nº 4.547, de 27 de dezembro de 2082 (Dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual o processo administrativo tributário e dá outras providências.)

Leia-se:

Lei Ordinária nº 4.547, de 27 de dezembro de 1982 (Dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual o processo administrativo tributário e dá outras providências.)

Os demais itens do referido Edital nº 01/2025 – SEFAZ-MT, de 19 de dezembro de 2025, permanecem inalterados.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2026.

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Fazenda

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão